



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

I - OBJETO: Aquisição de elemento filtrante para espirometria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Código	Descrição	Quant.	Un.
65519	ELEMENTO FILTRANTE PARA ESPIRÔMETRO: a) membrana em tecido filtrante bactericida; b) descartável; c) para uso em porta-filtro; d) compatível com equipamento; e) embalagem individual com dados de identificação, procedência, validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde; f) tamanho 86,5 mm de diâmetro; g) compatível com o espirômetro MINISPIR.	1.500	un.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA: A aquisição de e elemento filtrante para espirometria, é necessário para suprir as necessidades no atendimento da demanda de pacientes com sequela pulmonares atendidos no Centro especializado de Saúde, que dependem da realização das espirometria para a liberação de medicamentos via farmácia especial do Estado.

O estoque do item está limitado, necessitando compra emergencial até a finalização do processo licitatório. O referido objeto está no processo de repetição do PE 69/2024 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. processo PROA: 2023/8050-0007466-4, em andamento, e necessitamos de compra emergencial até a finalização de novo processo licitatório, sem os quais torna-se impossível o atendimento à população.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, que assim dispõe:

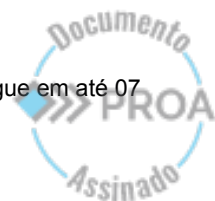
“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

IV – CONTRATADA: SUPERDINATEC COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO.

V - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Na hipótese debatida, trata-se da contratação direta da empresa SUPERDINATEC COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO., uma vez que após cotações com empresas, a mesma obteve o menor preço. Foi efetuada também a comparação em relação a contratação com outros órgãos públicos através do Banco de Preços.

VI - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: O objeto deverá ser entregue em até 07 (sete) dias úteis, após a publicação na imprensa oficial.





24805000219455



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a entrega integral do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após a data de emissão do termo de recebimento pela Comissão designada pelo Município por meio de Portaria.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Esclarecimentos referentes ao objeto: Secretaria Municipal da Saúde, telefone (54) 3290.4428, com Patrícia Fiorentini no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Caxias do Sul, 15/08/2024.

Patrícia Fiorentini
Gerência de Compras e Licitações - SMS
Matrícula – 23.888





24805000219455

Nome do documento: Termo de referencia.pdf

Documento assinado por

Patricia Fiorentini

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GCL / 23888

Data

21/08/2024 10:03:11

